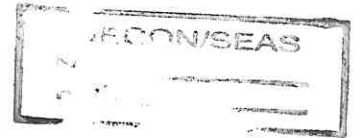




AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO



PORTARIA Nº150/2021-GSEAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que determina o Art. 67 da Lei n.º 8.666/93, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado da Assistência Social,

RESOLVE:

I – DESIGNAR como FISCALIS TITULARES as servidoras **ÉRIKA BERNARDES DIAS**, matrícula nº **246.985-5B**, e **KALINY DE SOUZA LIRA ALVES**, matrícula nº **249.118-4A**, do **Termo de Contrato nº 004/2021-FEAS**, firmado entre Secretaria de Estado da Assistência Social – SEAS, através do Fundo Estadual de Assistência Social- FEAS, e a empresa **A J REFEIÇÕES EIRELI**.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, em
Manaus, 27 de maio de 2021.

Alessandra Campêlo da Silva
Secretária de Estado da Assistência Social

